

Processo Nº: 5158378-16.2026.8.09.0071

1. Dados Processo

Juízo.....: Hidrolândia - Vara Cível

Prioridade.....: Pedido de Tutela Provisória

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 25/02/2026 11:20:04

Valor da Causa.....: R\$ 10.310.907,33

2. Partes Processos:

Polo Ativo

TRANSPORTADORA NUNES FERNANDES LTDA

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA - GO

Processo nº: 5158378-16.2026.8.09.0071

VERITAS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.306.373/0001-42, especializada no múnus público da administração judicial, neste ato representada por seu sócio **Dr. FILIPE DENKI BELÉM PACHECO**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 34.021, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento devidos, com fundamento no art. 51-A da Lei nº 11.101 de 2005, apresentar **RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, em anexo, e opinar quanto ao pedido de processamento da recuperação judicial da requerente Transportadora Nunes Fernandes Ltda.

Era o que cumpria opinar.

Goiânia, 09 de março de 2026

Veritas Administração Judicial
Filipe Denki Belém Pacheco
Administrador Judicial
OAB/GO 34.021

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.





RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA TRANSPORTADORA NUNES FERNANDES

1. INTRODUÇÃO.

A empresa Transportadora Nunes Fernandes Ltda., protocolou o pedido de recuperação judicial perante a Vara Cível da Comarca de Hidrolândia/GO. Alegou este ser o foro competente por concentrar o estabelecimento das atividades.

Na petição inicial, a empresa requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, sustentando que preenche os requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101 de 2005.

A inicial foi instruída com a documentação legalmente exigida (atos constitutivos, demonstrações contábeis, relação de credores e empregados, certidões, entre outros), sendo formulado requerimentos acessórios como a suspensão de execuções, nomeação de administrador judicial e expedição de ofícios a órgãos competentes. O valor da causa foi atribuído considerando o passivo consolidado da sociedade.

1.1. OBJETIVOS DA CONSTATAÇÃO PRÉVIA.

A Recomendação nº 57, de 22 de outubro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), orienta os magistrados que atuam em processos de recuperação empresarial a adotarem a prática da "perícia prévia" antes de deferir o processamento da ação. Essa medida consiste em uma verificação cautelar das reais condições de funcionamento da empresa requerente, bem como na conferência da completude e regularidade da documentação técnica apresentada com a petição inicial.

O objetivo central é garantir que o remédio jurídico da recuperação judicial seja aplicado apenas a entidades que possuam viabilidade e utilidade

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





social, evitando que empresas absolutamente inviáveis utilizem o sistema para manter atividades que não geram benefícios econômicos ou sociais.

O fundamento jurídico para essa prática reside na missão do CNJ de promover a unidade e efetividade do Poder Judiciário, além de estar amparado por dispositivos do Código de Processo Civil e da Lei n. 11.101/2005.

A Recomendação destaca que a decisão que defere o processamento da recuperação é grave, pois ativa o *stay period*, suspendendo as cobranças de credores e impactando o funcionamento da economia.

Posteriormente à edição desta Recomendação, a prática foi consolidada no ordenamento jurídico brasileiro pela Reforma da Lei de Falências (Lei n. 14.112/2020), que introduziu o Artigo 51-A na Lei n. 11.101/2005. Este dispositivo legal agora prevê expressamente que o juiz, ao receber o pedido de recuperação judicial, poderá nomear um profissional de sua confiança para constatar as condições fáticas do devedor e a regularidade documental. A constatação busca confirmar se a empresa atende ao pressuposto do Artigo 47 da referida lei, que visa a preservação da fonte produtora e do emprego.

Caso a constatação prévia identifique que a empresa não possui atividade real ou potencial, ou que a documentação apresentada é irregular e não foi devidamente emendada pelo devedor, o magistrado tem a prerrogativa de indeferir a petição inicial.

Essa medida visa prevenir prejuízos sociais e garantir a segurança jurídica e a previsibilidade das decisões, assegurando que o processo de recuperação cumpra sua função social e estimule a atividade econômica de forma saudável.

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



1.2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS.

A petição inicial foi protocolada perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Hidrolândia, Estado de Goiás, tendo sido subscrita pelos advogados Ricardo Bonifácio (OAB/GO nº 34.945) e Igor Velasco de Sant'Anna (OAB/GO nº 37.850).

O valor atribuído à causa é de R\$ 10.310.907,33 (dez milhões, trezentos e dez mil, novecentos e sete reais e trinta e três centavos). As custas processuais iniciais, conforme guia apresentada nos autos, alcançam o montante de R\$ 166.137,62 (cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), compostas pelos seguintes itens: atos dos escrivães (R\$ 19.546,00), protocolo (R\$ 35,27), distribuidor (R\$ 49,36), taxa judiciária — art. 114-B (R\$ 146.383,00) e contador (R\$ 123,40), vejamos:

Requerente: TRANSPORTADORA NUNES FERNANDES LTDA (100%)							
Requerido:							
Comarca: 44 - HIDROLÂNDIA			Serventia: Hidrolândia - Cível				
Natureza: 247 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de							
Processo:			Valor: 10.310.907,33				
Outras informações							
Cód.	Descrição	Qtd.	Valor	Cód.	Descrição	Qtd.	Valor
1041	ATOS DOS ESCRIVÃES(Reg.5)	1	19.546,0				
1023	PROTOCOLO(Reg.15)	1	35,27				
1031	DISTRIBUIDOR(Reg.11)	1	49,36				
2011	TAXA JUDICIAL;½RIA(CTE Artigo 114-B)(Reg.	1	146.383,				
1015	CONTADOR(Reg.13)	1	123,40				
Total:							166.137,62

1.3. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA E RAZÕES DA CRISE.

A requerente é a Transportadora Nunes Fernandes Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.168/0001-29, com sede na Rua Via I, s/n, Quadra B, Lote 11, Sala 1, Setor Industrial, CEP 75.340-000, Hidrolândia/GO. A sociedade foi fundada no ano de 2001, no município de

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
HIDROLÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



Hidrolândia/GO, e atua no segmento logístico de nicho, especializando-se no transporte rodoviário de leite e seus derivados.

Em 23 de outubro de 2020, a empresa passou por reestruturação societária, ocasião em que o Sr. Weyler Nunes Pereira assumiu a gestão de forma unipessoal.

A empresa possui caráter estritamente familiar, sendo a atividade empresarial a principal fonte de subsistência do sócio administrador e de seus familiares, todos diretamente envolvidos na operação cotidiana.

O patrimônio da recuperanda é composto por um bem imóvel (sede da empresa, localizada na Rua Via 1, Quadra B, Lote 11, Setor Industrial, Hidrolândia/GO, avaliada em R\$ 500.000,00, registrada no Tabelionato 1º de Notas e Protesto da Comarca de Hidrolândia) e por uma frota extensa de veículos de carga, composta por cavalos mecânicos e semi-reboques de diversas marcas (Mercedes-Benz e Scania, predominantemente) e anos de fabricação (entre 1987 e 2023), cujo valor total declarado alcança cifras significativas, conforme tabela de bens acostada à exordial (mov. 01 – arq. 47 e 48).

No tocante à crise econômico-financeira, a petição narra que, a partir de 2020, a empresa passou a enfrentar uma sucessão de reclamações trabalhistas — cujo montante total discutido teria superado R\$ 600.000,00 —, com destaque para uma ação em curso (ATOrd nº 0001134-20.2025.5.18.0015), com valor de causa de R\$ 853.447,20.

Somam-se a isso três acidentes graves ocorridos nos anos de 2023 e 2024, com perda de cargas, destruição de equipamentos e, no episódio de outubro de 2024, o óbito de um motorista e a destruição total por incêndio de um caminhão Mercedes-Benz Axor. Em novembro de 2025, o Banco Scania ajuizou ação de busca e apreensão de veículos essenciais à operação, o que forçou a empresa a quitar integralmente os débitos em aberto em parcela única, drenando as últimas reservas de caixa.

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



O fator determinante e imediato da insolvência, segundo a inicial, foi o ingresso da principal parceira comercial da requerente em Recuperação Judicial, em agosto de 2025, o que gerou interrupção total dos recebimentos por período superior a 60 dias, referentes a serviços já prestados e faturados, exaurindo o capital de giro da transportadora.

1.4. PEDIDOS INICIAIS.

A requerente formula os seguintes pedidos na petição inicial, os quais podem ser sistematizados da seguinte forma:

Em caráter principal, requer a concessão da gratuidade da justiça, com fundamento no art. 98 do Código de Processo Civil e no art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, alegando insuficiência de recursos para o recolhimento das custas processuais iniciais, cujo valor — R\$ 166.137,62 (cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) — comprometeria o fluxo de caixa da empresa em momento crítico de sua reestruturação. Subsidiariamente, na hipótese de indeferimento da gratuidade, requer a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das custas iniciais e o respectivo parcelamento em até 20 (vinte) parcelas, com amparo no art. 98, §§ 5º e 6º, do CPC.

Quanto ao mérito recuperacional, requer o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, com a adoção, no mesmo ato decisório, das seguintes medidas:

- (a) nomeação de Administrador Judicial, conforme art. 21 da Lei nº 11.101/2005;
- (b) suspensão de todas as ações e execuções em face da requerente, incluindo mandados de busca e apreensão e precatórias, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



reconhecimento da impossibilidade de venda ou retirada de bens de capital essenciais à atividade empresarial por juízo diverso do Universal, nos termos do art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005;

(c) suspensão das ações e execuções em face dos avalistas, coobrigados e sócios solidários, com fundamento no art. 6º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005;

(d) expedição de ofícios ao SERASA e ao SPC para suspensão de restrições creditícias relativas a créditos sujeitos à recuperação;

(e) expedição de ofícios ao Registro de Imóveis e ao Tabelionato 1º de Notas e Protesto da Comarca, determinando que se abstenham de averbar ou registrar ordens constrictivas não oriundas do Juízo Universal, sob pena de desobediência;

(f) expedição de ofício à Receita Federal para inclusão do termo "em Recuperação Judicial" nos cadastros da requerente;

(g) expedição de edital para publicação no órgão oficial, conforme art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005; e

(h) dispensa da apresentação de certidões negativas para contratação junto ao Poder Público, nos termos do art. 52, inciso II, da mesma Lei.

Constata-se da análise da petição inicial que os pedidos formulados pela Requerente podem ser agrupados em três eixos distintos: o acesso ao Juízo, o deferimento do processamento recuperacional e a proteção imediata do patrimônio essencial.

No que concerne ao primeiro eixo, o debate sobre a gratuidade da justiça ou, subsidiariamente, o desconto e parcelamento das custas processuais, apresenta-se como questão preliminar e de caráter urgente, na medida em que o

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



recolhimento integral da guia no valor de R\$ 166.137,62 (cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) condiciona, na prática, o próprio acesso da empresa ao Juízo.

A tese da Requerente encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás colacionada na exordial, que tem admitido, inclusive de ofício, a concessão de desconto e parcelamento em processos recuperacionais, com fundamento no art. 98, §§ 5º e 6º, do CPC.

Quanto ao segundo eixo, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial está condicionado à verificação do preenchimento dos requisitos subjetivos do art. 48 e à regularidade formal da documentação exigida pelo art. 51, ambos da Lei nº 11.101/2005.

A Requerente apresenta quadro demonstrativo de cumprimento dos requisitos legais, cabendo ao Administrador Judicial nomeado — e, em momento oportuno, à Veritas, caso designada — a verificação minuciosa da documentação acostada, em especial das demonstrações contábeis dos três últimos exercícios sociais, da relação de credores e do relatório de fluxo de caixa.

Por fim, no terceiro eixo, os pedidos de proteção patrimonial — notadamente a suspensão das ações e execuções e o reconhecimento da essencialidade dos bens de capital — guardam estreita pertinência com a situação fática narrada, especialmente diante da existência de ação de busca e apreensão ajuizada pelo Banco Scania e de outros passivos em curso.

Nesse ponto, merece atenção redobrada o pedido de extensão da suspensão aos avalistas e coobrigados, matéria que, na jurisprudência atual, demanda análise casuística pelo Juízo competente, não sendo admitida de forma automática.

Em síntese, os pedidos são tecnicamente estruturados e, em sua maior parte, alinhados ao regramento da Lei nº 11.101/2005 e à jurisprudência

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



dominante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

A fase imediata do processo exigirá da Administração Judicial atenção prioritária à conferência documental prevista no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, à verificação da regularidade do exercício da atividade empresarial pelo período mínimo de 2 (dois) anos (art. 48), e ao acompanhamento da decisão judicial sobre as custas processuais, que determinará o efetivo prosseguimento do feito.

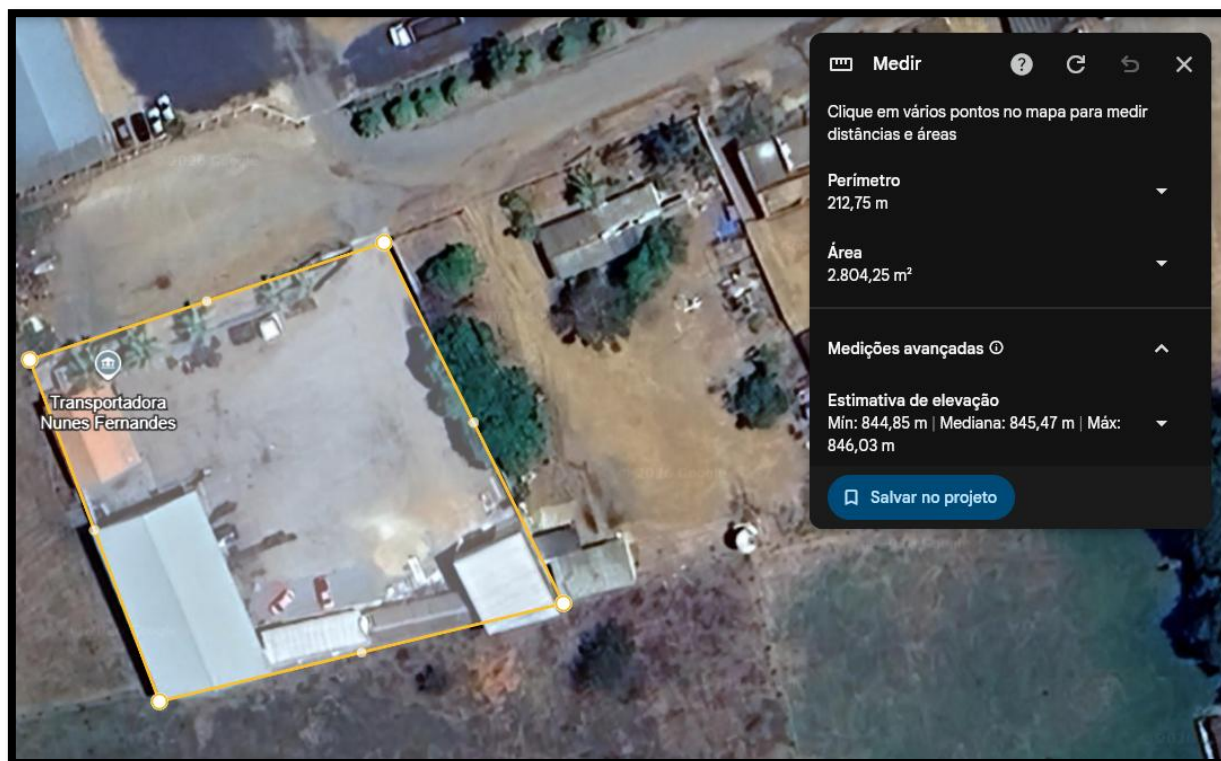
2. DA DILIGÊNCIA *IN LOCO*.

Em cumprimento ao disposto no art. 51-A, da Lei nº 11.101 de 2005, este Administrador Judicial procedeu à minuciosa análise da documentação apresentada pelo requerente, realizou diligências complementares mediante termo específico e efetuou visita técnica *in loco* ao estabelecimento empresarial situado à Rua Via I, S/N, Quadra B, Lote 11, Setor Industrial, CEP: 75340.000, Hidrolândia – GO.

Para fins de identificação, a representação visual abaixo corresponde ao endereço supramencionado, evidenciando a localização exata do referido estabelecimento. Vejamos:

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.





Durante a diligência, verificou-se que a Transportadora Nunes se encontra em plena atividade empresarial. O fluxo de trabalho foi certificado, com movimentação constante de veículos e colaboradores, evidenciando que a crise financeira enfrentada não paralisou o seu núcleo produtivo, o que é requisito essencial para a viabilidade do pedido de soerguimento, em respeito do princípio da Função Social e da preservação do emprego.

2.1. DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL.

A sede da requerente apresenta uma estrutura robusta e organizada, setorizada para atender às necessidades logísticas e de manutenção da frota própria. A inspeção detalhou a seguinte configuração:

- **Boxes Operacionais:** Foram constatados 04 (quatro) boxes operacionais amplos, destinados especificamente à manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados. No momento da visita, alguns caminhões recebiam reparos, confirmando a autossuficiência da empresa na gestão de sua frota. Vejamos:

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.





- **Almoxarifado:** A sede conta ainda com 01 (um) box exclusivo para almoxarifado, devidamente organizado com peças e insumos necessários à operação diária.



- **Troca de Óleo e Funilaria:** Existe ainda 01 (um) box específico para serviços de troca de óleo e reparos de funilaria, para fins de conservação estética e mecânica da frota dos caminhões.

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





- **Expansão:** Este auxiliar do juízo verificou, ainda, a existência de 02 (dois) boxes em fase de construção, o que indica que, mesmo em crise, a empresa projeta crescimento, ou seja, investe na ampliação de sua capacidade monitoração e operacional.



2.2. Da Sede Administrativa e Projetos De Inovação.

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.



O requerente passa por uma ampla reforma em sua sede administrativa. O projeto arquitetônico e as obras em andamento demonstram a modernização do empreendimento, prevendo:

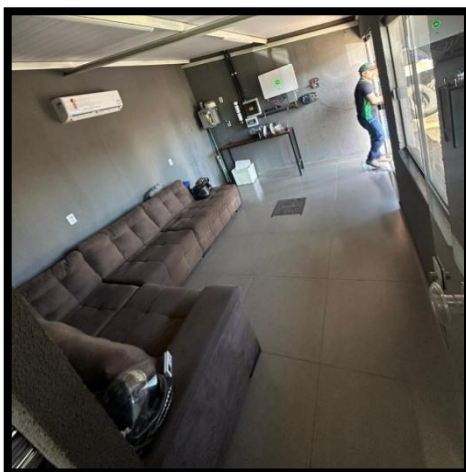
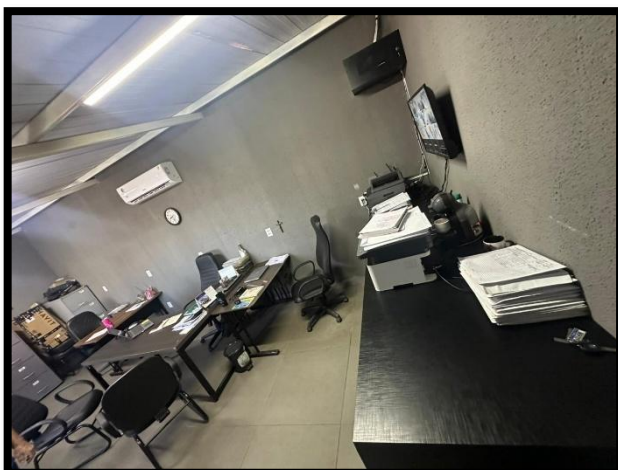
- Sala da diretoria ampliada;
- Sala de reuniões moderna para negociações com clientes e credores;
- Refeitório estruturado para o bem-estar dos colaboradores.

A primeira fotografia abaixo demonstra a construção da nova sede da empresa, enquanto a segunda e a terceira imagem retratam a sede provisória atualmente utilizada para o desenvolvimento da gestão.



Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





O que tudo indica é que essa renovação física é um indicativo claro de inovação e expansão, sinalizando que a gestão busca não apenas a manutenção, mas o aprimoramento das condições de governança e ambiente de trabalho.

2.3. Da Estrutura Laboral e Terceirização do Trabalho

No que tange ao capital humano, a inspeção *in loco* identificou que nas dependências do requerente está sediada a empresa Dois Irmãos. Trata-se, segundo as informações colhidas junto ao representante do requerente, de uma prestadora de serviços responsável direta pela gestão das questões trabalhistas

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





da empresa.

Quanto à política de remuneração dos motoristas da Transportadora Nunes, constatou-se a observância às normas coletivas, sendo garantido o piso da categoria, acrescido de porcentagem de comissão sobre os contratos de frete realizados. Registra-se que tal modelo de remuneração variável é comum no setor logístico e visa incentivar a produtividade e eficiência da frota.

2.4. DO ATIVO IMOBILIZADO (FROTA).

A constatação visual e documental permitiu verificar ainda os principais bens móveis que compõem o ativo da empresa e garantem a prestação do serviço de transporte, quais sejam: 19 (dezenove) Veículos (Cavalinhos): Unidades tratoras em condições de uso e 18 (dezoito) Semirreboques: implementos rodoviários diversos para transporte de carga láctea.

PLACA	ESTADO	CIDADE ENPLACAMENTO	RNTRC	TIPO VEICULO	TAG SEM PARAR	CHASSI	RENAVAM	ANO F.	ANO MODELO	FABRICANTE	MODELO	COR
N317083	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	742301785	98M95846198639716	122965086	2008	2009	M.BENZ	AXOR 2540S	BRAN.
NL98350	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO								
NW98334	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO								
Q0053745	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	749393085	95388XZ25K9900089	1158701893	2018	2019	MAN	TGX 28.440 6X2T	BRAN.
Q0070050	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	749392526	98M938142K5048569	1181664881	2019	2019	M.BENZ	ACTROS 265150K4	BRAN.
RBW37928	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	748274042	98M963425L8182659	1248793754	2020	2020	M.BENZ	ACTROS 25485	BRAN.
RBX37952	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	725745093	98M963425L8194595	1257521737	2020	2020	M.BENZ	ACTROS 25485	BRAN.
RBX7C30	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	726259542	98M963425L8192237	1259763320	2020	2020	M.BENZ	ACTROS 25485	BRAN.
SBZ28804	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	736590961	98SR6X200H4018620	1315576047	2022	2022	SCANIA	R450 46X2	PRETA
SCA2E31	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	743324659	98SR6X200P4034665	1334912804	2022	2023	SCANIA	R450 46X2	PRATA
SCB0G94	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	733901864	98M958444N8256441	1316070112	2021	2022	M.BENZ	AXOR 2544 LS	BRAN.
SCD4A31	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	734816800	98M963425N8249843	1293795647	2021	2022	M.BENZ	ACTROS 25485	BRAN.
SCI9A73	GO	TEREZOPOLIS DE GOIAS	5578561	CAVALO	748440147	98M963425N8256201	1301893037	2021	2022	M.BENZ	ACTROS 25485	AZUL
SCM0D83	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	750301633	98M958443N8270514	1302383385	2022	2022	M.BENZ	AXOR 2444S	BRAN.
SCM4H81	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	735534944	98M963425M8247073	1342739385	2021	2021	M.BENZ	ACTROS 25485	BRAN.
SCFP703	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	733901885	98M958443N8269480	1303547110	2022	2022	M.BENZ	AXOR 2544S	VERM.
SCU5D00	GO	TEREZOPOLIS DE GOIAS	5578561	CAVALO	740137639	98M963425N8254991	1296695381	2021	2022	M.BENZ	ACTROS 25485	BRAN.
SDC4B55	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	736590967	98SR6X200P4036356	1355669330	2022	2023	SCANIA	R450 46X2	VERDI
SDD4I80	GO	HIDROLANDIA	5578561	CAVALO	732726510	98M963425N8249843	1293795647	2021	2022	M.BENZ	ACTROS 25485	BRAN.
RBW8337	GO	TEREZOPOLIS DE GOIAS	5578561	SEMI-REBOQUE		94983TG42MCF81062	1248817882	2020	2021	SR/ BIASE	BSTA 3ED1	PRETA
BWS8I85	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		SRN3G1077	131282646	1987	1987	SR/ NOMA	S/M	PRATA
BWS9F63	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		200132	369370465	1987	1987	REB/ BISELLI	S/M	BRAN.
MC57262	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A3V067202AX54115	779303636	2002	2002	SR/ RECROSUL	SRTX	PRATA
MC57312	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A3V065202AX54114	779303881	2002	2002	SR/ RECROSUL	SRTX	PRATA
AVE0196	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A942L44P8EE1123	984984674	2008	2008	SR/ RHODOSS	TQ2 8TD	PRATA
AVE0197	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A952L42P8EE1134	984985700	2008	2008	SR/ RHODOSS	TQ2 8TD	PRATA
JG36C92	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9EP21102071004031	939314835	2007	2007	SR/NOMA	SR2E1771 CL	CINZA
JG36C82	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9EP21082071004032	939311542	2007	2007	SR/NOMA	SR2E1772 CL	CINZA
MJE2886	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		95GJAST3ACT000223	479296731	2012	2012	SR/ JARDINOX	TQ AP 3E A	PRETA
SOJ7G31	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		95GJAST3APT000291	1337824957	2023	2023	SR/ JARDINOX	TQ AP 3E A	PRETA
SCA9G04	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A9ACLN3VPMAG6025	1315938917	2022	2023	SR/ LIDER	SRTQ 3E	PRETA
RBV8J67	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A983TG42MCF81061	1248832342	2020	2021	SR/ BIASE	BSTA 3ED1	PRETA
SCD9H24	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A9ACLN3VPMAG6024	1317138533	2022	2023	SR/ LIDER	SRTQ 3E	PRATA
A3Q9C78	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A97FL51P1ADK3017	747951900	2000	2001	OUTROS	OUTROS	BRAN.
A3Q9C75	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A95FL54P1ADK3016	747950997	2000	2001	OUTROS	OUTROS	BRAN.
MCR1C09	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A95FL54P3ADK3102	793552460	2002	2003	OUTROS	OUTROS	CINZA
MCR1C19	GO	HIDROLANDIA	5578561	SEMI-REBOQUE		9A97FL51F3ADK3103	793552516	2002	2003	OUTROS	OUTROS	CINZA

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25

2.5. EVIDÊNCIAS VISUAIS.

Conforme determinado pela boa técnica de fiscalização, o conjunto de fotos neste presente relatório descreve visualmente cada ponto acima mencionado, desde os boxes em operação até o andamento das obras administrativas, servindo como prova material do que fora constatado por este auxiliar do juízo.



Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.

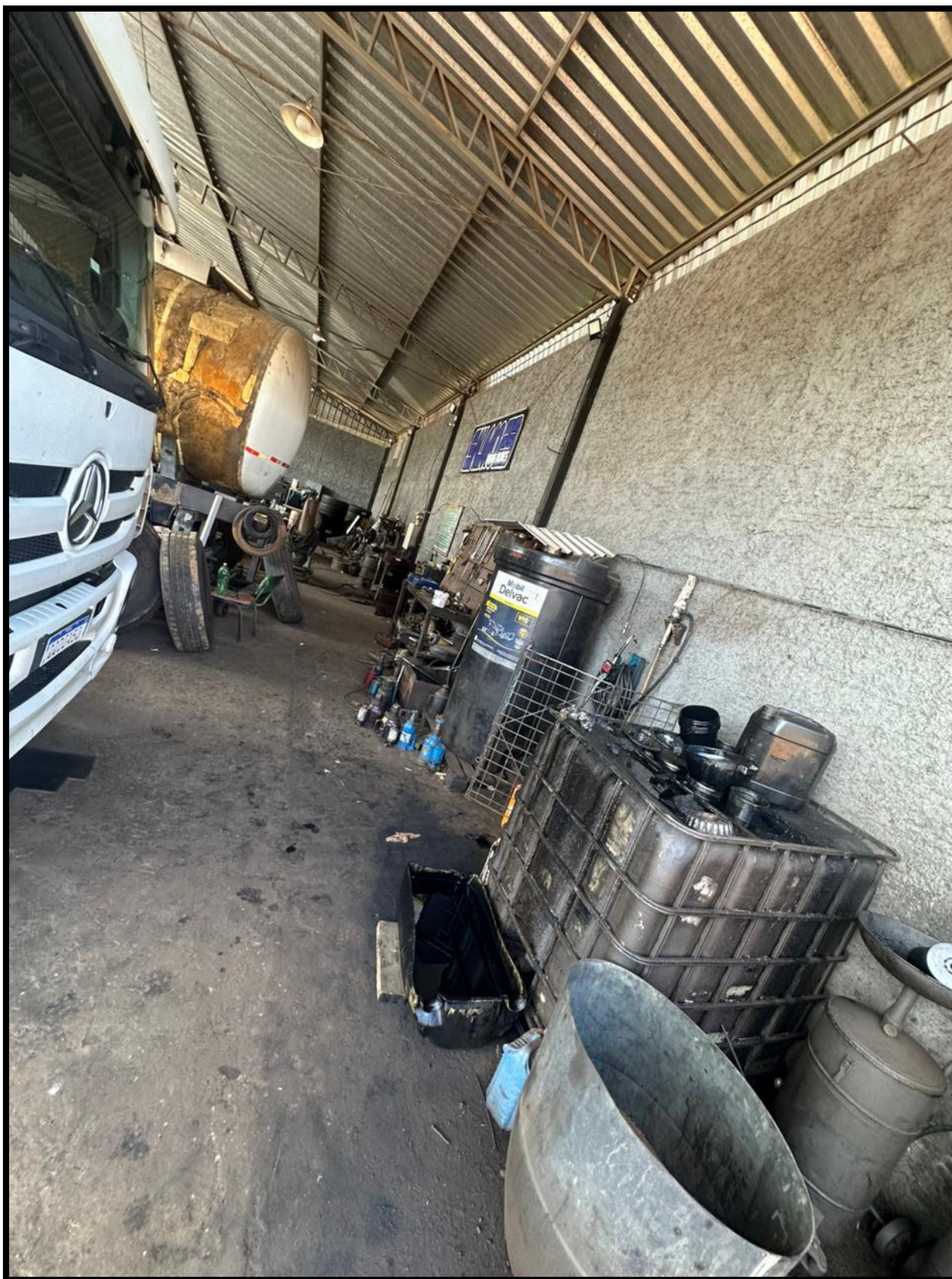




Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





Diante de todo o exposto, este Administrador Judicial informa a

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





este MM. Juízo que a Transportadora Nunes preenche os requisitos fáticos de operação. A empresa possui ativos relevantes, infraestrutura em expansão e atividade econômica real e pulsante.

Cumpra também informar que não foram encontrados indícios de irregularidades que impeçam o processamento da Recuperação Judicial. Pelo contrário, a postura de investimento na sede administrativa e operacional sugere a viabilidade do soerguimento da empresa.

3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ART. 48 DA LEI 11.101/2005.

Art. 48, da Lei nº 11.101/05		
	REQUISITO LEGAL	TRANSPORTADORA NUNES FERNANDES LTDA
Caput	Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos.	Cumprido - mov. 01. Arq. 17 a 23
Inciso I	Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes.	Cumprido - mov. 01. Arq. 07 a 08
Incisos II e III	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial ou concessão de recuperação judicial com base no plano especial previsto na LRF.	Cumprido - mov. 01. Arq. 07 a 08
Inciso IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Cumprido - mov. 01. Arq. 04 e 14



**4. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO
ART. 51 DA LEI 11.101/2005.**

REQUISITO LEGAL		TRANSPORTADORA NUNES FERNANDES LTDA
Inciso I	A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Cumprido - mov. 01. Arq. 01 - Tópico 02
Inciso II	As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial;	Cumprido - mov. 01. Arq. 24 a 40
	b) demonstração de resultados acumulados;	Cumprido - mov. 01. Arq. 24
	c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Cumprido - mov. 01. Arq. 36 a 41
	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;	Cumprido - mov. 01. Arq. 36 a 41
	e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;	Cumprido - mov. 01. Arq. 01 - Tópico 02
Inciso III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a	Cumprido - mov. 01. Arq. 49

	discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	
Inciso IV	Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	Cumprido - mov. 01. Arq. 42
Inciso V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	Cumprido - mov. 01. Arq. 50

No que se refere ao atendimento dos requisitos documentais previstos na Lei nº 11.101/2005, a análise preliminar dos documentos apresentados indica que documentação exigida pelo artigo 51 da referida lei foi apresentada pela requerente.

Consta nos autos a disponibilização das demonstrações contábeis dos exercícios anteriores, da relação nominal de credores, do relatório detalhado do passivo fiscal e da relação dos bens do ativo não circulante, documentos que contribuem para a análise inicial da situação econômico-financeira da empresa.

5. ANÁLISE CONTÁBIL.

5.1. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA RECUPERANDA (2021-2025):

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
1	ATIVO	R\$ 2.440.005	R\$ 13.078.615	R\$ 17.276.408	R\$ 17.987.059	R\$ 10.239.816
1.1	Ativo Circulante	R\$ 1.774.534	R\$ 1.319.267	R\$ 5.711.321	R\$ 7.261.891	R\$ 262.421
1.1.1	Disponível	-R\$ 36.534	R\$ 92	-R\$ 52.148	R\$ 968.018	R\$ 156.530
1.1.10.1	Caixa	R\$ 520	R\$ 1.032	R\$ 1.032	R\$ 2.224	R\$ 93
1.1.10.100.001	Caixa Geral	R\$ 520	R\$ 1.032	R\$ 1.032	R\$ 2.224	R\$ 93
1.1.10.2	Bancos Conta Movimento	-R\$ 160.405	-R\$ 138.739	-R\$ 159.840	R\$ 125.653	R\$ 156.087
1.1.10.200.001	Banco do Brasil	-R\$ 10.506	R\$ 8.143	-R\$ 9.890	R\$ -	R\$ -
1.1.10.200.003	Banco Bradesco SA	-R\$ 149.899	-R\$ 146.883	-R\$ 149.950	R\$ 2	R\$ 199

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.





1.1.10.200.006	Banco Cooperativa Sicoob SA / AG 3320-0 CC 6.767-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 125.651	R\$ 26.694
1.1.10.200.009	Banco Cooperativa Sicoob SA / AG 3320-0 CC 5.854-8	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.194
1.1.10.3	Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	R\$ 123.351	R\$ 137.800	R\$ 106.660	R\$ 840.141	R\$ 350
1.1.10.300.001	Banco do Brasil	R\$ 79.065	R\$ 79.065	R\$ 79.065	R\$ 79.065	R\$ -
1.1.10.300.003	Banco Bradesco SA	R\$ 44.286	R\$ 58.734	R\$ 27.595	R\$ 760.926	R\$ -
1.1.10.300.006	Banco Cooperativa Sicoob SA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150	R\$ 350
1.1.2	Clientes	R\$ 558.836	R\$ 815.128	R\$ 4.855.236	R\$ 304.957	R\$ -
1.1.20.1	Duplicatas a Receber	R\$ 558.836	R\$ 815.128	R\$ 4.855.236	R\$ 304.957	R\$ -
1.1.20.100.001	Clientes Nacionais	R\$ 558.836	R\$ 815.128	R\$ 4.855.236	R\$ 304.957	R\$ -
1.1.3	Outros Créditos	R\$ 242.830	R\$ 163.737	R\$ 260.557	R\$ 290.262	R\$ 105.890
1.1.30.7	Empréstimo de Terceiros	R\$ 21.075	R\$ 95.034	R\$ 199.992	R\$ 214.212	R\$ -
1.1.30.700.001	Empréstimos Ivan Silveira Lemes	R\$ 21.075	R\$ 95.034	R\$ 199.992	R\$ 214.212	R\$ -
1.1.30.8	Créditos Tributos a Recuperar / Compensar / Restituir	R\$ 203.587	R\$ 33.549	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.781
1.1.30.800.006	ICMS a Compensar	R\$ 203.587	R\$ 33.549	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1.30.800.002	ICMS a Recuperar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.781
1.1.30.9	Outras Disponibilidades	R\$ 18.168	R\$ 35.155	R\$ 60.565	R\$ 76.050	R\$ 103.109
1.1.30.900.001	Consórcios	R\$ 9.567	R\$ 14.477	R\$ 18.257	R\$ 18.257	R\$ 18.257
1.1.30.900.003	Título de Capitalização	R\$ 8.601	R\$ 20.677	R\$ 42.308	R\$ 57.793	R\$ 84.852
1.1.5	Estoque	R\$ 1.009.403	R\$ 340.309	R\$ 647.676	R\$ 5.698.653	R\$ -
1.1.50.1	Mercadorias, Produtos e Insumos	R\$ 1.009.403	R\$ 340.309	R\$ 647.676	R\$ 5.698.653	R\$ -
1.1.50.100.004	Outros Materiais	R\$ 1.009.403	R\$ 340.309	R\$ 647.676	R\$ 5.698.653	R\$ -
1.2	Ativo Não Circulante	R\$ 665.471	R\$ 11.759.348	R\$ 11.565.086	R\$ 10.725.168	R\$ 9.977.396
1.2.2	Outros Créditos	R\$ 65.471	R\$ 97.034	R\$ 188.160	R\$ 233.630	R\$ 381.245
1.2.20.1	Títulos a Receber	R\$ 38.716	R\$ 70.088	R\$ 148.574	R\$ 191.685	R\$ 327.428
1.2.20.100.001	Créditos com Terceiros	R\$ 38.716	R\$ 70.088	R\$ 148.574	R\$ 191.685	R\$ 327.428
1.2.20.4	Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	R\$ 26.755	R\$ 26.946	R\$ 39.586	R\$ 41.945	R\$ 53.817
1.2.20.400.001	Antecipações Efetuadas aos Sócios	R\$ 26.755	R\$ 26.946	R\$ 39.586	R\$ 41.945	R\$ 53.817
1.2.4	Imobilizado	R\$ 600.000	R\$ 11.662.314	R\$ 11.376.926	R\$ 10.491.539	R\$ 9.596.151
1.2.40.1	Imóveis	R\$ 600.000	R\$ 1.100.000	R\$ 1.700.000	R\$ 1.700.000	R\$ 1.700.000
1.2.40.100.001	Terrenos	R\$ 100.000	R\$ 600.000	R\$ 1.200.000	R\$ 1.200.000	R\$ 1.200.000
1.2.40.100.002	Edifícios	R\$ 500.000	R\$ 500.000	R\$ 500.000	R\$ 500.000	R\$ 500.000
1.2.40.4	Veículos	R\$ -	R\$ 11.447.702	R\$ 11.447.702	R\$ 11.447.702	R\$ 11.447.702
1.2.40.400.003	Semi-reboque	R\$ -	R\$ 280.932	R\$ 280.932	R\$ 280.932	R\$ 280.932
1.2.40.400.004	Caminhão	R\$ -	R\$ 11.166.770	R\$ 11.166.770	R\$ 11.166.770	R\$ 11.166.770
1.2.40.7	(-) Depreciações, Amort. e Exaus. Acumul.	R\$ -	-R\$ 885.388	-R\$ 1.770.776	-R\$ 2.656.163	-R\$ 3.551.551
1.2.40.700.001	(-) Depreciações de Edifícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000
1.2.40.700.004	(-) Depreciações de Veículos	R\$ -	-R\$ 885.388	-R\$ 1.770.776	-R\$ 2.656.163	-R\$ 3.541.551

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
2	PASSIVO	-R\$ 2.440.005	-R\$ 13.078.615	-R\$ 17.276.408	-R\$ 17.987.059	-R\$ 10.239.816

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
2.1	Passivo Circulante	-R\$ 2.466.872	-R\$ 12.617.476	-R\$ 16.977.724	-R\$ 17.924.891	-R\$ 7.554.615
2.1.1	Fornecedores	-R\$ 1.986.559	-R\$ 11.962.954	-R\$ 13.541.563	-R\$ 14.085.886	-R\$ 376.856
2.1.10.1	Fornecedores	-R\$ 1.986.559	-R\$ 11.962.954	-R\$ 13.541.563	-R\$ 14.085.886	-R\$ 376.856
2.1.10.100.001	Fornecedores Nacionais	-R\$ 1.486.559	-R\$ 373.425	-R\$ 4.996.051	-R\$ 6.593.348	R\$ -
2.1.10.100.002	Fornecedores do Imobilizado	-R\$ 500.000	-R\$ 11.589.530	-R\$ 8.545.513	-R\$ 7.492.538	R\$ -
2.1.10.100.003	A. Martins Santana Dist. (R A G) Borgim	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 38.565
2.1.10.100.004	Águia Diesel	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.036
2.1.10.100.005	Biriba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 25.371
2.1.10.100.007	Coringa Pneus Novos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 113.034
2.1.10.100.008	Duringa Recapagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 27.978
2.1.10.100.010	DPK (Comercial Automotiva S.A.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.235
2.1.10.100.011	Ediferro Todometal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.196
2.1.10.100.012	Express Pneu	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 54.250
2.1.10.100.013	Global Soluções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 458
2.1.10.100.014	Hidracom	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 13.723
2.1.10.100.015	Hidracom (Service Eireli)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.015
2.1.10.100.016	Pacaambu	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.198
2.1.10.100.017	Pneulândia (Comercial)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 44.564
2.1.10.100.018	Pneulândia (Reformador)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 28.019
2.1.10.100.019	Truck Center	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.474
2.1.10.100.020	Zili Comércio de Pneus	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 8.740
2.1.2	Obrigações Tributárias	-R\$ 4.613	-R\$ 7.628	-R\$ 27.502	-R\$ 45.920	-R\$ 249.136
2.1.20.1	Impostos e Contribuições a Recolher	-R\$ 4.613	-R\$ 7.628	-R\$ 27.502	-R\$ 45.920	-R\$ 249.136
2.1.20.100.002	ICMS a Recolher	R\$ -	R\$ -	-R\$ 12.393	-R\$ 33.325	-R\$ 223.254
2.1.20.100.004	IRRF s/ Salário Ordenado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 55
2.1.20.100.009	PIS a Recolher	-R\$ 931	-R\$ 1.303	-R\$ 4.010	-R\$ 3.884	-R\$ 6.245
2.1.20.100.010	COFINS a Recolher	-R\$ 3.682	-R\$ 6.325	-R\$ 11.098	-R\$ 8.711	-R\$ 19.582
2.1.3	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 10.983	-R\$ 7.041
2.1.30.1	Obrigações com Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.759	-R\$ 3.220
2.1.30.100.001	Salários e Ordenados a Pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.759	-R\$ 3.220
2.1.30.2	Obrigações Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.224	-R\$ 3.821
2.1.30.200.001	INSS e IRRF a Recolher	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.153	-R\$ 2.755
2.1.30.200.002	FGTS a Recolher	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 71	-R\$ 288

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
2.1.30.200.004	INSS sobre 13º a Recolher	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 778
2.1.4	Outras Obrigações	-R\$ 254.000	-R\$ 629.669	-R\$ 849.669	-R\$ 1.198.000	-R\$ 87.657
2.1.40.2	Contas a Pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 87.657
2.1.40.200.010	Fatura Cartão de Crédito Bradesco a Pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 87.657
2.1.40.3	Empréstimo de Terceiros	-R\$ 254.000	-R\$ 629.669	-R\$ 849.669	-R\$ 1.198.000	R\$ -
2.1.40.300.001	Empréstimos Ivan Silveira Lemes	-R\$ 254.000	-R\$ 629.669	-R\$ 849.669	-R\$ 1.198.000	R\$ -
2.1.5	Empréstimos e Financiamentos	-R\$ 221.701	-R\$ 17.224	-R\$ 2.558.990	-R\$ 2.558.990	-R\$ 6.685.388
2.1.50.1	Empréstimos	-R\$ 221.701	-R\$ 17.224	-R\$ 204.636	-R\$ 204.636	R\$ -
2.1.50.100.001	Empréstimo Banco do Brasil	-R\$ 221.701	-R\$ 17.224	-R\$ 54.636	-R\$ 54.636	R\$ -
2.1.50.100.003	Empréstimos Banco Bradesco SA	R\$ -	R\$ -	-R\$ 150.000	-R\$ 150.000	R\$ -
2.1.50.3	Financiamento	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.354.354	-R\$ 2.354.354	-R\$ 6.685.388
2.1.50.300.003	Financiamento Banco do Bradesco SA	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.329.675	-R\$ 1.329.675	-R\$ 1.755.913
2.1.50.300.005	Financiamento Banco Santander SA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 233.678
2.1.50.300.009	Financiamento Scania Banco SA	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.024.679	-R\$ 1.024.679	-R\$ 1.402.223
2.1.50.300.013	Financiamento Banco Mercedes Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.735.193
2.1.50.300.014	Financiamento Banco Rodobens SA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 63.042
2.1.50.300.015	Financiamento Banco Safra SA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 495.338
2.1.8	Parcelamento de Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 25.112	-R\$ 148.537
2.1.80.1	Impostos Federais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 25.112	-R\$ 148.537
2.1.80.100.002	Parcelamento de Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 25.112	-R\$ 67.496
2.1.80.100.003	Parcelamento de Impostos Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 81.041
2.2	Passivo Não Circulante	-R\$ 43.600	-R\$ 210.365	-R\$ 210.365	-R\$ 218.709	-R\$ 88.705
2.2.1	Passivo Exigível a Longo Prazo	-R\$ 43.600	-R\$ 210.365	-R\$ 210.365	-R\$ 218.709	-R\$ 88.705
2.2.10.4	Outras Obrigações	-R\$ 43.600	-R\$ 210.365	-R\$ 210.365	-R\$ 218.709	-R\$ 88.705
2.2.10.400.001	Débitos com Terceiros	-R\$ 43.600	-R\$ 210.365	-R\$ 210.365	-R\$ 208.819	-R\$ 78.815
2.2.10.400.002	Saldo Credor Banco do Brasil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 9.890	-R\$ 9.890
2.3	Patrimônio Líquido	R\$ 70.467	-R\$ 250.774	-R\$ 88.319	R\$ 156.541	-R\$ 2.596.496
2.3.1	Capital Social	R\$ -	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000
2.3.10.1	Capital Subscrito	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000
2.3.10.100.002	Weyler Nunes Pereira	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
2.3.10.2	(-) Capital a Integralizar	R\$ 500.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3.10.200.001	Capital a Integralizar	R\$ 500.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3.3	Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 70.467	R\$ 249.226	R\$ 411.681	R\$ 656.541	-R\$ 2.096.496
2.3.30.1	Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 70.467	R\$ 249.226	R\$ 411.681	R\$ 656.541	-R\$ 2.096.496
2.3.30.100.002	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 36.227	R\$ 180.522	R\$ 254.605	R\$ 304.124	R\$ 439.274
2.3.30.100.006	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	-R\$ 150.557	-R\$ 150.557	-R\$ 150.557	-R\$ 150.557	-R\$ 4.314.068
2.3.30.100.007	(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	R\$ 184.797	R\$ 219.260	R\$ 307.633	R\$ 502.973	R\$ 1.778.298

A análise comparativa dos balancetes referentes aos exercícios de 2021 a 2025 evidencia alterações relevantes na estrutura patrimonial da requerente ao longo do período. Em 2021, a empresa apresentava estrutura patrimonial de menor porte, com ativo total aproximado de R\$ 2,4 milhões, composto majoritariamente por ativos circulantes, especialmente estoques e contas a receber.

A partir de 2022, observa-se crescimento significativo do ativo total, que passou a superar R\$ 13 milhões, decorrente principalmente do aumento expressivo do ativo imobilizado, especialmente relacionado à aquisição de veículos utilizados na atividade operacional. Tal expansão foi acompanhada por elevação substancial do passivo, sobretudo em obrigações com fornecedores e operações de financiamento, evidenciando que a ampliação da capacidade operacional ocorreu majoritariamente por meio de capital de terceiros.

Nos exercícios de 2023 e 2024, manteve-se elevado o nível de ativos e passivos, com destaque para oscilações relevantes nas contas de clientes e estoques, além da manutenção de significativo volume de financiamentos vinculados ao ativo imobilizado. Esse cenário contribuiu para a manutenção de elevada alavancagem financeira e pressão sobre a liquidez da empresa.

No exercício de 2025, observa-se redução do ativo total,





principalmente em razão da diminuição do ativo circulante e do avanço das depreciações acumuladas do imobilizado, além de reestruturação parcial da composição do passivo. Ainda assim, a estrutura patrimonial permanece fortemente dependente de capital de terceiros, com predominância de ativos vinculados à atividade operacional da empresa.

Algumas contas apresentaram oscilações relevantes entre os exercícios, podendo demandar esclarecimentos e documentação complementar no curso da análise.

Em síntese, a evolução das contas contábeis demonstra que a empresa passou por processo de expansão operacional relevante nos últimos anos, financiado majoritariamente por endividamento, circunstância que contribuiu para o desequilíbrio financeiro observado nos exercícios mais recentes.

5.2. ANÁLISE DOS INDICADORES FINANCEIROS DO BALANÇO (2021–2025).

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Capital de Giro = Ativo Circulante – Passivo Circulante

Endividamento Geral = Passivo Total / Ativo Total

Participação de Capital de Terceiros = Passivo Total / Patrimônio Líquido

Imobilização do Patrimônio Líquido = Ativo Não Circulante / Patrimônio Líquido

Indicador	Fórmula	2021	2022	2023	2024	2025
Liquidez Corrente (1)	AC / PC	0,72	0,1	0,34	0,4	0,03
Capital de Giro (2)	AC – PC	692.338	11.298.209	11.266.402	10.663.000	7.292.194
Endividamento Geral (3)	Passivo / Ativo	0,97	0,98	0,99	0,99	0,75
Participação de Capital de Terceiros (4)	Passivo / PL	33,6x	51,1x	194,6x	114,9x	2,9x
Imobilização do Patrimônio Líquido (5)	ANC / PL	9,45x	46,9x	130,9x	68,5x	3,84x

(1) Liquidez Corrente

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.





Capacidade de pagar dívidas de curto prazo:

Ano	Situação
2021	Baixa
2022	Muito crítica
2023	Crítica
2024	Crítica
2025	Extremamente crítica

O ideal seria $\geq 1,0$.

O **índice de liquidez corrente** permaneceu inferior à unidade em todos os exercícios, indicando insuficiência de ativos circulantes para cobertura das obrigações de curto prazo. Observa-se agravamento dessa situação ao longo dos anos, atingindo patamar considerado extremamente crítico em 2025, o que evidencia elevada pressão sobre o fluxo de caixa operacional da empresa.

(2) Capital de Giro

Sempre **negativo em todos os anos**.

Isso demonstra que a manutenção das operações depende, em medida relevante, de capital de terceiros, da renovação do ciclo operacional e da postergação de obrigações de curto prazo.

(3) Endividamento Geral

Ano	Endividamento
2021	97%
2022	98%
2023	99%
2024	99%
2025	75%

Houve melhora em 2025.

Quanto ao nível de endividamento geral, verifica-se que a empresa operou, durante praticamente todo o período, com elevado grau de financiamento por capital de terceiros, atingindo percentuais próximos a 100% entre 2022 e





2024. Embora tenha sido observada redução desse indicador em 2025, o nível de endividamento ainda permanece elevado quando comparado à capacidade patrimonial da empresa.

(4) Participação de Capital de Terceiros

Mede quanto de dívida existe em relação ao capital próprio.

Exemplo:

2023 → **194x mais dívida que patrimônio**

Isso mostra **estrutura patrimonial altamente alavancada**.

A **participação de capital de terceiros** em relação ao patrimônio líquido demonstra elevada alavancagem financeira, tendo alcançado níveis significativamente superiores ao capital próprio em determinados exercícios, evidenciando forte dependência de recursos de terceiros para financiamento da atividade empresarial.

Ressalta-se que, nos exercícios em que o patrimônio líquido se apresenta negativo, os indicadores que o utilizam como denominador devem ser interpretados com ressalva, servindo apenas como referência de desequilíbrio patrimonial.

(5) Imobilização do Patrimônio Líquido

Mostra quanto do patrimônio está preso em ativo não circulante (principalmente veículos).

Em vários anos:

→ **PL não cobre o imobilizado**

Por fim, observa-se elevado grau de **imobilização do patrimônio líquido**, uma vez que parcela relevante dos recursos da empresa encontra-se alocada em ativos não circulantes, especialmente veículos vinculados à atividade operacional. Em determinados exercícios, o patrimônio líquido mostrou-se insuficiente para suportar integralmente o volume de ativos imobilizados.

5.3. Análise de Resultado e Desempenho Operacional (2021–

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





2025).

A análise das Demonstrações do Resultado do Exercício referentes ao período de 2021 a 2025 evidencia o comportamento operacional da empresa ao longo dos últimos exercícios, permitindo identificar a evolução da geração de receitas, estrutura de custos e impacto das despesas operacionais sobre o resultado econômico.

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA BRUTA	R\$ 6.786.095,43	R\$ 10.091.877,00	R\$ 12.998.702,59	R\$ 9.574.490,15	R\$ 15.165.627,64
Serviços Prestados	R\$ 6.786.095,43	R\$ 10.091.877,00	R\$ 12.998.702,59	R\$ 9.574.490,15	R\$ 15.165.627,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 77.915,34	-R\$ 479.582,03	-R\$ 343.444,51	-R\$ 398.885,19	-R\$ 432.098,95
(-) ICMS	-R\$ 51.737,14	-R\$ 453.725,54	-R\$ 312.681,12	-R\$ 385.950,93	-R\$ 416.607,44
(-) COFINS	-R\$ 22.715,17	-R\$ 21.244,32	-R\$ 25.153,77	-R\$ 10.634,16	-R\$ 12.727,37
(-) PIS	-R\$ 3.463,03	-R\$ 4.612,17	-R\$ 5.609,62	-R\$ 2.300,10	-R\$ 2.764,14
= RECEITA LÍQUIDA	R\$ 6.708.180,09	R\$ 9.612.294,97	R\$ 12.655.258,08	R\$ 9.175.604,96	R\$ 14.733.528,69
(-) CUSTOS	-R\$ 6.272.406,53	-R\$ 5.688.286,43	-R\$ 5.193.761,76	-R\$ 4.674.361,12	-R\$ 8.511.856,58
Combustível	-	-	-	-	-R\$ 1.700.605,00
Custos dos Serviços Prestados	-R\$ 6.272.406,53	-R\$ 5.688.286,43	-R\$ 5.193.761,76	-R\$ 4.674.361,12	-R\$ 6.811.251,58
= LUCRO BRUTO	R\$ 435.773,56	R\$ 3.924.008,54	R\$ 7.461.496,32	R\$ 4.501.243,84	R\$ 6.221.672,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 494.751,22	-R\$ 4.291.205,93	-R\$ 7.932.805,88	-R\$ 4.489.772,09	-R\$ 6.294.317,31
Despesas com Vendas	-	-	-	-R\$ 16.740,58	-R\$ 52.246,75
Salários e Ordenados	-	-	-	-R\$ 11.296,00	-R\$ 25.200,00
13º Salário	-	-	-	-R\$ 941,33	-
Encargos Previdenciários	-	-	-	-R\$ 3.524,27	-R\$ 8.938,19
FGTS	-	-	-	-R\$ 978,98	-R\$ 2.016,00
Rescisões Trabalhistas	-	-	-	-	-R\$ 14.995,48
Multa Rescisória - GRRF	-	-	-	-	-R\$ 1.097,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 494.751,22	-R\$ 4.291.205,93	-R\$ 7.932.805,88	-R\$ 4.473.031,51	-R\$ 6.242.070,56
Taxas Diversas	-R\$ 5.889,32	-R\$ 5.889,32	-R\$ 5.889,32	-R\$ 5.889,32	-
Taxas Municipal	-R\$ 3.238,36	-R\$ 3.688,19	-R\$ 1.846,69	-	-
Taxas Estaduais	-R\$ 68.879,75	-R\$ 23.430,27	-R\$ 30.457,25	-R\$ 12.640,40	-R\$ 4.030,00
Taxas Federais	-R\$ 5.830,17	-R\$ 10.127,24	-	-R\$ 287,66	-
Energia Elétrica	-R\$ 12.460,58	-R\$ 8.633,97	-R\$ 7.248,18	-R\$ 7.081,13	-R\$ 10.372,27
Água e Esgoto	-R\$ 2.409,62	-R\$ 1.625,90	-R\$ 2.002,21	-R\$ 3.512,64	-R\$ 2.143,39
Telefone	-R\$ 4.363,55	-R\$ 1.361,58	-R\$ 1.171,40	-	-R\$ 423,11
Despesas com Tacógrafos	-R\$ 648,75	-R\$ 920,13	-R\$ 2.228,39	-R\$ 926,72	-R\$ 5.819,35
Seguros	-R\$ 45.147,36	-R\$ 40.701,87	-R\$ 27.832,70	-R\$ 1.055,67	-
Material de Escritório	-R\$ 1.272,78	-R\$ 953,78	-R\$ 953,78	-R\$ 4.640,32	-R\$ 3.686,54
Material de Higiene e Limpeza	-R\$ 421,32	-R\$ 421,32	-R\$ 421,32	-R\$ 1.095,65	-R\$ 674,33
Honorários Contábeis	-R\$ 94.457,20	-R\$ 25.625,56	-R\$ 24.775,00	-R\$ 2.269,00	-
Serviços Prestados por PJ	-R\$ 117.231,02	-R\$ 20.037,91	-R\$ 20.037,91	-R\$ 80.192,75	-R\$ 10.304,84
Material Uso e Consumo	-R\$ 39.537,01	-R\$ 1.212.663,45	-R\$ 4.553.246,66	-R\$ 2.470.279,74	-R\$ 2.940.974,52
Despesas com Internet	-R\$ 667,49	-R\$ 323,40	-R\$ 323,40	-R\$ 424,57	-R\$ 101,17
Manutenção e Reparos	-R\$ 26.041,14	-R\$ 1.887,23	-R\$ 6.868,59	-R\$ 3.254,51	-R\$ 1.515,57
Propaganda e Publicidade	-R\$ 420,57	-R\$ 246,00	-R\$ 246,00	-R\$ 246,00	-
Encargos de Depreciações	-	-R\$ 885.387,80	-R\$ 885.387,80	-R\$ 885.387,80	-R\$ 895.387,80
Bens de Pequeno Valor	-R\$ 997,80	-R\$ 360,00	-R\$ 360,00	-R\$ 482,64	-R\$ 122,64
Combustíveis e Lubrificantes	-R\$ 37.207,45	-R\$ 1.867.508,02	-R\$ 2.071.368,58	-R\$ 839.878,45	-R\$ 1.388.550,83

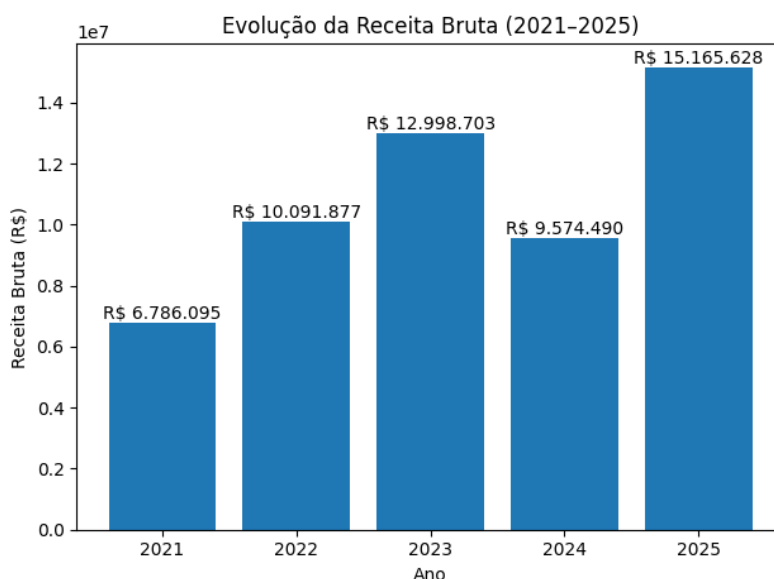
Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
Lanches e Refeições	-R\$ 4.501,13	-R\$ 3.496,34	-R\$ 4.223,10	-R\$ 5.402,01	-R\$ 2.768,40
Planos de Saúde	-	-	-	-R\$ 2.503,07	-R\$ 2.503,07
Fretes e Carretos	-	-	-	-R\$ 98,64	-R\$ 98,64
Despesa com Pedágio	-R\$ 9.693,40	-R\$ 165.666,65	-R\$ 285.903,85	-R\$ 118.005,85	-R\$ 430.298,88
Despesas com Cartão	-	-	-R\$ 13,75	-R\$ 985,79	-R\$ 542.295,21
Provisão de Processos Trabalhistas	-	-	-	-R\$ 26.491,18	-
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	-R\$ 77.249,67	-R\$ 277.097,43	-R\$ 202.773,37	-R\$ 60.990,72	-R\$ 77.010,10
Juros Passivos	-R\$ 3.130,42	-R\$ 20.518,20	-R\$ 13.346,11	-R\$ 18.013,28	-R\$ 14.973,32
Juros e Comissões Bancárias	-R\$ 45.113,34	-R\$ 49.081,99	-R\$ 47.945,34	-R\$ 35.699,81	-R\$ 52.734,00
Amortização de Juros	-R\$ 22.840,74	-R\$ 201.186,23	-R\$ 132.102,69	-	-
Disp. com Tarifa Bancária	-R\$ 5.845,86	-R\$ 5.381,44	-R\$ 8.006,86	-R\$ 7.189,63	-R\$ 9.306,55
Encargos de IOF	-R\$ 343,85	-R\$ 929,57	-R\$ 1.372,37	-R\$ 88,00	-
Rendimento sobre Aplic. Financeira	R\$ 24,54	-	-	-	R\$ 3,77
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	R\$ 14.505,59
Desc. Rescisões Contratuais	-	-	-	-	R\$ 14.505,59
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	-R\$ 136.227,33	-R\$ 644.294,82	-R\$ 674.082,93	-R\$ 49.518,97	-R\$ 135.149,71
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	-R\$ 36.227,33	-R\$ 144.294,82	-R\$ 74.082,93	-R\$ 49.518,97	-R\$ 135.149,71
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	-R\$ 36.227,33	-R\$ 144.294,82	-R\$ 74.082,93	-R\$ 49.518,97	-R\$ 135.149,71

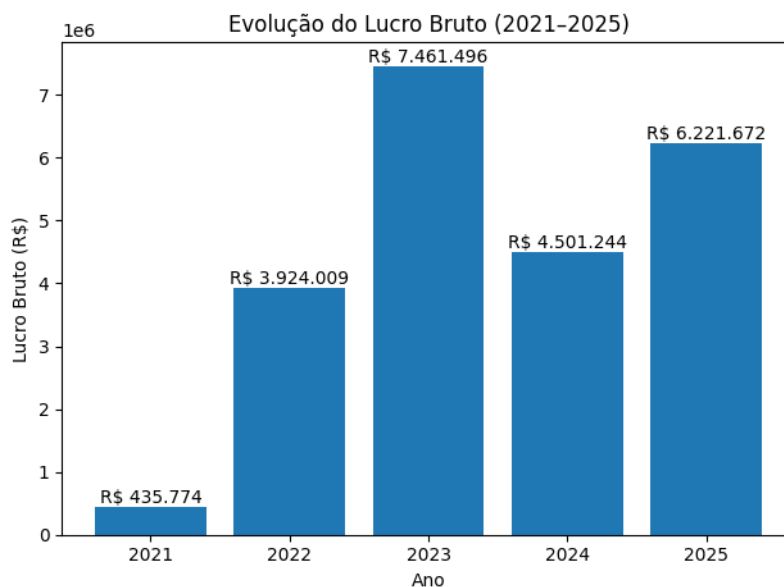


- **2021 → 2022:** forte crescimento da receita bruta (aprox. +49%), indicando expansão relevante das operações.
- **2022 → 2023:** continuidade do crescimento, atingindo R\$ 12,9 milhões, consolidando aumento da receita/faturamento.
- **2023 → 2024:** ocorre redução da receita/faturamento, com queda para R\$ 9,57 milhões, possivelmente associada a redução de demanda, perda de contratos ou ajustes operacionais.
- **2024 → 2025:** a empresa apresenta forte recuperação de receita bruta, alcançando R\$ 15,16 milhões, o maior faturamento da série analisada.

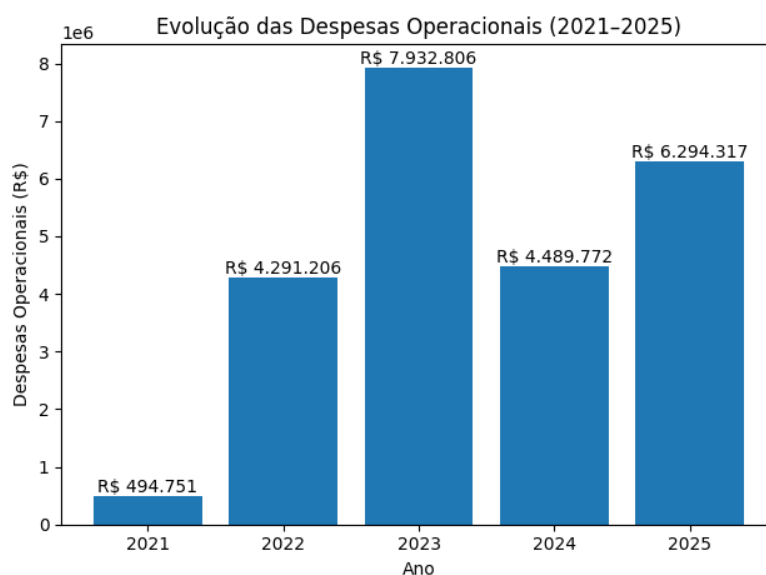
Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
 Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



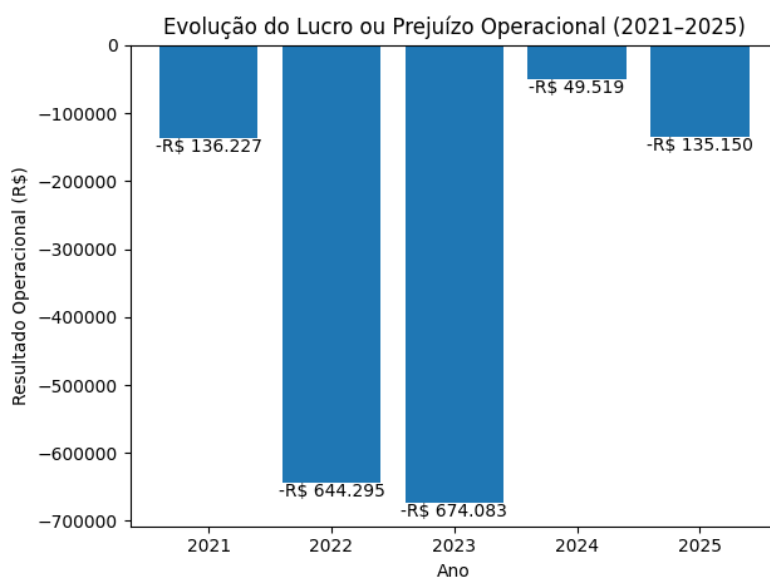
- **2021 → 2023:** forte crescimento do lucro bruto, indicando melhora na geração operacional.
- **2024:** redução do lucro bruto, possivelmente relacionada à queda de receita naquele exercício.
- **2025:** recuperação da margem bruta acompanhando o aumento da receita/faturamento.



- **2021 → 2022:** observa-se aumento expressivo das despesas operacionais, passando de aproximadamente R\$ 494 mil para R\$ 4,29 milhões, indicando ampliação significativa da estrutura de gastos operacionais da empresa.



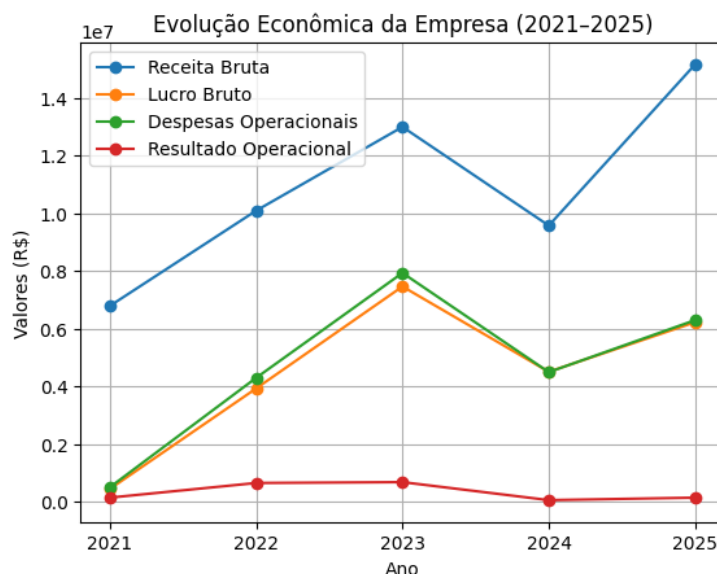
- **2022 → 2023:** as despesas continuam crescendo de forma relevante, atingindo R\$ 7,93 milhões, o maior patamar da série analisada, refletindo expansão da estrutura administrativa e operacional necessária à manutenção da atividade empresarial.
- **2024:** verifica-se redução das despesas operacionais, que recuam para aproximadamente R\$ 4,49 milhões, possivelmente associada a ajustes na estrutura de gastos ou redução do nível de atividade operacional.
- **2025:** observa-se nova elevação das despesas, atingindo aproximadamente R\$ 6,29 milhões, evidenciando manutenção de estrutura operacional relevante para suporte às atividades da empresa



- **2021 → 2022:** observa-se agravamento significativo do prejuízo operacional, passando de aproximadamente R\$ 136 mil para R\$ 644 mil, indicando deterioração da capacidade de geração de resultado da empresa.
- **2022 → 2023:** o prejuízo operacional permanece elevado, atingindo R\$ 674 mil, o pior resultado da série analisada, refletindo pressão relevante da estrutura de despesas sobre a margem bruta.
- **2024:** verifica-se melhora significativa do resultado operacional, com redução expressiva do prejuízo para aproximadamente R\$ 49 mil, indicando ajuste na estrutura de custos e despesas da empresa.
- **2025:** observa-se nova deterioração do resultado operacional, com prejuízo de aproximadamente R\$ 135 mil, demonstrando que, apesar do crescimento da receita no período, a empresa ainda enfrenta dificuldades na conversão do faturamento em resultado operacional positivo.

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





Apesar da evolução da receita e da geração de margem bruta, observa-se que as despesas operacionais mantêm patamar elevado, absorvendo parcela significativa da margem gerada pela atividade empresarial.

5.4. ANÁLISE DOS INDICADORES FINANCEIROS DO DRE (2021-2025).

- **Margem Bruta** = Lucro Bruto / Receita Líquida
- **Margem Operacional** = Resultado Operacional / Receita Líquida
- **Estrutura de Custos** = Custos / Receita Líquida
- **Estrutura de Despesas** = Despesas Operacionais / Receita Líquida

INDICADOR	2021	2022	2023	2024	2025
Margem Bruta	6,50%	40,82%	58,96%	49,06%	42,23%
Margem Operacional	-2,03%	-6,70%	-5,33%	-0,54%	-0,92%
Estrutura de Custos	93,50%	59,18%	41,04%	50,94%	57,77%
Estrutura de Despesas	7,38%	44,64%	62,68%	48,93%	42,72%

Exercício de 2021

No exercício de 2021, observa-se que a empresa apresentou receita líquida de R\$ 6,7 milhões, com estrutura de custos bastante elevada, representando aproximadamente 93,5% da receita líquida. Tal composição

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





resultou em margem bruta reduzida, de aproximadamente 6,5%, indicando baixa capacidade de geração de resultado operacional.

Mesmo com nível relativamente moderado de despesas operacionais, a reduzida margem bruta foi insuficiente para absorver tais gastos, culminando em resultado operacional negativo, evidenciando uma estrutura operacional pressionada já naquele período.

Exercício de 2022

No exercício de 2022, verifica-se expressivo crescimento da receita operacional, que passou para aproximadamente R\$ 9,6 milhões de receita líquida, acompanhado de melhora relevante na eficiência operacional.

A participação dos custos na receita reduziu para cerca de 59%, elevando a margem bruta para aproximadamente 40,8%, demonstrando melhoria significativa na capacidade de geração de resultado operacional bruto.

Contudo, o exercício foi impactado por substancial elevação das despesas operacionais, que atingiram aproximadamente 44,6% da receita líquida, comprometendo a margem operacional e resultando novamente em prejuízo operacional no período.

Exercício de 2023

No exercício de 2023, a empresa apresentou continuidade no crescimento das receitas, alcançando aproximadamente R\$ 12,6 milhões de receita líquida.

Nesse período foi registrada a maior margem bruta da série analisada, atingindo cerca de 59%, com custos representando aproximadamente 41% da receita, evidenciando desempenho operacional bruto favorável.

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





Entretanto, a melhora operacional não se refletiu no resultado em razão da elevação significativa das despesas operacionais, que atingiram aproximadamente 63% da receita líquida, superando a capacidade de geração de margem bruta e mantendo o resultado operacional negativo.

Observa-se que o crescimento das despesas se concentrou principalmente em materiais de uso e consumo, combustíveis e demais despesas administrativas, itens relevantes para empresas do setor de transporte.

Exercício de 2024

No exercício de 2024, a empresa apresentou redução do volume de receitas em relação ao exercício anterior, totalizando aproximadamente R\$ 9,1 milhões de receita líquida.

Por outro lado, verifica-se reorganização parcial da estrutura operacional, com maior equilíbrio entre custos e despesas operacionais.

A participação dos custos na receita ficou próxima de 51%, enquanto as despesas operacionais representaram aproximadamente 49%, resultando em resultado operacional praticamente equilibrado, ainda que levemente negativo.

Esse comportamento indica tentativa de ajuste na estrutura de gastos operacionais, embora ainda sem capacidade suficiente para geração consistente de resultado positivo.

Exercício de 2025

No exercício de 2025, verifica-se novo crescimento do faturamento, atingindo aproximadamente R\$ 14,7 milhões de receita líquida, o maior volume da série analisada.

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





Contudo, observa-se novamente pressão na estrutura de custos e despesas, especialmente relacionada a itens operacionais relevantes para a atividade da empresa, tais como:

- combustíveis e lubrificantes
- pedágios
- materiais de consumo
- despesas administrativas operacionais

Os custos representaram aproximadamente 57,8% da receita líquida, enquanto as despesas operacionais corresponderam a cerca de 42,7%, o que manteve a margem operacional negativa no período.

Com base na análise preliminar das demonstrações contábeis e financeiras apresentadas pela requerente, referentes ao período de 2021 a 2025, observa-se que a empresa passou por processo relevante de expansão operacional ao longo dos últimos exercícios, especialmente mediante aumento significativo do ativo imobilizado vinculado à sua atividade-fim, notadamente veículos utilizados na operação de transporte.

Tal expansão operacional foi acompanhada por aumento expressivo do endividamento e pela utilização predominante de capital de terceiros como fonte de financiamento das atividades empresariais. Como consequência, verificou-se progressivo agravamento da estrutura financeira da empresa, evidenciado pela deterioração dos indicadores de liquidez, capital de giro e alavancagem patrimonial.

A análise dos indicadores financeiros demonstra que a empresa apresentou liquidez corrente inferior à unidade em todos os exercícios analisados, indicando insuficiência de ativos circulantes para fazer frente às obrigações de curto prazo. Em complemento, o capital de giro permaneceu negativo durante toda a série histórica, evidenciando dependência de financiamento externo e de alongamento de prazos com fornecedores para a manutenção das atividades operacionais.

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





Observa-se ainda elevado grau de endividamento ao longo do período analisado, com predominância de recursos de terceiros na estrutura de financiamento da empresa. Em determinados exercícios, o volume de obrigações superou de forma significativa o patrimônio líquido da companhia, evidenciando estrutura patrimonial altamente alavancada e aumento da vulnerabilidade financeira frente às oscilações operacionais.

Sob a perspectiva operacional, a análise das demonstrações de resultado indica que a empresa manteve atividade econômica relevante ao longo do período, com geração recorrente de receitas e evolução significativa do faturamento em determinados exercícios, inclusive com recuperação expressiva da receita no exercício de 2025. Todavia, verifica-se que a estrutura de custos, despesas operacionais e encargos financeiros absorveu parcela significativa da margem gerada pela atividade empresarial, comprometendo a geração de resultados líquidos sustentáveis e contribuindo para a deterioração da posição financeira da empresa.

Nesse contexto, os elementos contábeis e financeiros analisados indicam que a empresa se encontra em situação de crise econômico-financeira, caracterizada por restrição de liquidez, elevado nível de endividamento, insuficiência de capital de giro e fragilidade patrimonial, características compatíveis com o cenário de dificuldade financeira descrito pela legislação recuperacional.

6. ANÁLISE JURÍDICA.

A análise da documentação apresentada demonstra que a requerente preenche os requisitos subjetivos indispensáveis ao processamento da recuperação judicial, conforme exigência do artigo 48 da Lei nº 11.101/2005.

No que tange ao exercício regular da atividade empresarial pelo prazo mínimo de dois anos, a certidão da Junta Comercial do Estado de Goiás confirma que a Transportadora Nunes Fernandes Ltda. encontra-se regularmente

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.





constituída desde o ano de 2001, contando, portanto, com mais de vinte anos de atividade ininterrupta, requisito amplamente satisfeito.

A constatação *in loco* realizada por este Administrador Judicial corrobora esse dado, tendo sido verificada a plena operacionalidade do estabelecimento empresarial, com movimentação ativa de frota, colaboradores e prestação de serviços em andamento.

Quanto à ausência de falência anterior sem extinção das responsabilidades por sentença transitada em julgado, à não obtenção de concessão de recuperação judicial nos últimos cinco anos — tanto pelo rito ordinário quanto pelo plano especial previsto na Seção V do Capítulo III da Lei nº 11.101/2005 — e à inexistência de condenação criminal dos sócios ou administradores pelos crimes previstos na própria Lei de Recuperações e Falências, a documentação acostada aos autos, em especial as certidões apresentadas, não indica a ocorrência de nenhum desses impedimentos legais, encontrando-se todos os requisitos negativos do artigo 48 satisfeitos.

A petição inicial foi instruída com a documentação prevista no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, compreendendo as demonstrações contábeis dos três últimos exercícios sociais, a relação nominal de credores com indicação da natureza e do valor dos créditos, a relação de empregados, as certidões dos cartórios de protestos, os extratos bancários, a relação de bens do ativo não circulante, o relatório do passivo fiscal e o fluxo de caixa gerencial.

A análise contábil detalhada no capítulo anterior deste relatório evidencia que a empresa se encontra em situação de crise econômico-financeira relevante, marcada por liquidez corrente inferior à unidade em todos os exercícios analisados, capital de giro negativo recorrente, elevado grau de endividamento e forte dependência de capital de terceiros. O patrimônio líquido apresentou resultado negativo em 2025, no valor de R\$ 2.596.496,00, reflexo da deterioração progressiva da estrutura financeira da empresa ao longo do período.

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
HIDROLÂNDIA - VARA CIVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



Não obstante esse quadro adverso, os mesmos demonstrativos indicam a manutenção da atividade operacional e a existência de geração recorrente de receitas, com faturamento bruto de R\$ 15.165.627,64 no exercício de 2025 — o maior da série histórica analisada —, o que evidencia capacidade produtiva real e mercado em funcionamento. A constatação in loco reforça essa conclusão, tendo sido verificada infraestrutura física robusta, frota ativa composta por 19 cavalos mecânicos e 18 semirreboques, boxes operacionais em funcionamento e obras de expansão em andamento na sede administrativa.

Nesse contexto, a crise apresentada pela requerente caracteriza-se não como insolvência estrutural e irreversível, mas como desequilíbrio financeiro de origem exógena, decorrente da conjugação de fatores alheios à vontade da administração: passivo trabalhista acumulado, sinistros graves com perda de ativos e óbito de colaborador, ação de busca e apreensão de veículos essenciais e, principalmente, o inadimplemento da principal parceira comercial, que ingressou em recuperação judicial em agosto de 2025 e reteve créditos já faturados pela requerente por período superior a sessenta dias.

Esse quadro se enquadra com precisão na hipótese normativa do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005, que tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

A competência da Vara Cível da Comarca de Hidrolândia/GO para o processamento do feito encontra amparo no artigo 3º da Lei nº 11.101/2005, que estabelece ser competente o juízo do local do principal estabelecimento do devedor. A sede da requerente está localizada em Hidrolândia/GO, sendo esse, conforme demonstrado nos documentos acostados e confirmado pela diligência in loco, o centro das atividades operacionais e administrativas da empresa, não havendo elementos nos autos que infirmem tal fixação de competência.

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail contato@veritasaj.com.



Valor: R\$ 10.310.907,33
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
HIDROLÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: ADEMARIO BATISTA DE SOUSA NETO - Data: 30/03/2026 17:07:25



7. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, este Administrador Judicial conclui estarem preenchidos os requisitos fáticos e jurídicos necessários, razão pela qual opina pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Transportadora Nunes Fernandes Ltda.

É o que cumpria relatar e opinar.
Hidrolândia/GO, data da assinatura eletrônica.

VERITAS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FILIFE DENKI BELÉM PACHECO

Administrador Judicial

OAB/GO 34.021

Rua João de Abreu, n 116, Salas 307/308, Ed. Euro
Working Concept, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP
74120-110, telefone (62) 3093-3322, e-mail
contato@veritasaj.com.

